



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

### EDITAL Nº 7/2023

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA MULHER – EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00001222/2023-11, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público nº 5/2023, que tem por objeto a seleção de agentes culturais mulheres e entidades que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal (DF) e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE-DF, desde que comprovem atuação no Distrito Federal. Serão premiadas, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 50 (cinquenta) agentes culturais mulheres que tenham papel de relevância cultural e/ou que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade; e com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 10 (dez) entidades que desenvolvam projetos culturais (CNPJ ou Coletivos) e comprovem atuação direta ou indireta no enfrentamento, prevenção e/ou combate à violência contra mulheres por meio da cultura., publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 84, de 05 de maio de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do Anexo II - Formulário de Inscrição, que passa a ser a seguinte:

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Região Administrativa de residência/sede:

Águas Claras	Itapoã	Recanto das Emas	Sobradinho II
Arniqueira	Jardim Botânico	Riacho Fundo I	Sol Nascente/Pôr do Sol
Brazlândia	Lago Norte	Riacho Fundo II	Sudoeste/Octogonal
Candangolândia	Lago Sul	Samambaia	Taguatinga
Ceilândia	Núcleo Bandeirante	Santa Maria	Varjão
Cruzeiro	Paranoá	São Sebastião	Vicente Pires
Fercal	Park Way	SCIA/Estrutural	Arapoanga
Gama	Planaltina	SIA	Água Quente
Guará	Plano Piloto	Sobradinho I	RIDE

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica/Coletivo:

	Pessoa Física (Individual)
	Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Coletivo

Email de contato	
------------------	--

**PESSOA FÍSICA (INDIVIDUAL)**

Categoria a que concorre:

(Escolha apenas uma opção. Em caso de agregar mais de uma categoria, escolher a que achar mais pertinente para concorrer)

	Geral (15 vagas: R\$ 10.000,00/cada).
	Mulher 60+ (5 vagas: R\$ 10.000,00/cada).
	Mulher com Deficiência (5 vagas: R\$ 10.000,00/cada).
	Mulher Negra, Indígena, Quilombola (25 vagas: R\$ 10.000,00/cada).

Nome completo:
Nome artístico:
Nome Social: (conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016)
Nº do CPF: (Informar apenas números (sem pontos, nem traços))
Documento oficial com foto: (Favor colocar frente e verso em documento único. Exemplo: RG/CPF; CNH; Passaporte).
Telefones para contato: (Favor colocar no formato: (XX) XXXXX-XXXX)
Endereço completo:
CEP:
Comprovante atualizado de endereço OU Documento de autodeclaração: <i>Para fins deste edital, considera-se comprovante de residência atualizado, o documento (conta de água, energia elétrica, gás, telefone/internet, boletos emitidos pela IES, ou fatura de cartão de crédito, dentre outros). Ou, poderá também, ser aceita declaração firmada pelo próprio proponente, quando o proponente se tratar de Pessoa Física, conforme modelo disponível no Anexo IV do edital. Tanto o comprovante, quanto o documento de autodeclaração, devem ter até 90 dias anteriores à data da inscrição no edital.</i>
Candidato/a já foi contemplado/a em outros editais de premiação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF nos últimos cinco anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022):

*A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.*

- ( ) Sim. Contemplado/a duas vezes ou mais.
- ( ) Sim. Contemplado/a uma vez.
- ( ) Não contemplado/a.

Se a resposta anterior foi "Sim", informe o (s) prêmio (s) recebido (s):

Tempo de atuação no segmento (atividade cultural):

*A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.*

- ( ) Até 5 anos.
- ( ) De 6 anos a 10 anos.
- ( ) De 11 anos a 15 anos.
- ( ) Mais de 15 anos.

Segmento (s) artístico (s) e cultural (is) de atuação:

- I - arte técnica (backstage);
  - II - arte transformista e cultura LGBTQIA+;
  - III - artes plásticas e visuais;
  - IV - artesanato;
  - V - arte-tecnologia e cultura digital;
  - VI - audiovisual;
  - VII - circo, circo itinerante de lona, artistas, grupos e companhias circenses;
  - VIII - cultura popular e manifestações tradicionais;
  - IX - dança;
  - X - design e moda;
  - XI - gastronomia;
  - XII - gestão, pesquisa, difusão e capacitação artística e cultural;
  - XIII - livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;
  - XIV - música;
  - XV - ópera ou musicais;
  - XVI - patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
  - XVII - produção cultural;
  - XVIII - rádio e tv educativa e cultural (sem caráter comercial);
  - XIX - teatro.
- Outra:

Portfólio que demonstre sua atuação e demais documentos comprobatórios:

*Favor colocar em documento único.*

Currículo (resumido):

*Favor colocar em documento único.*

Laudo médico para a Categoria "Mulher com Deficiência":

*Item obrigatório para concorrentes nesta categoria.*

Redes sociais que queira mencionar:

*Inserir link (s): Instagram, YouTube (...).*

Informações adicionais que queira mencionar:

*Até 300 caracteres.*

## PESSOA JURÍDICA (CNPJ OU COLETIVO)

Categoria a que concorre:

(Entidades que desenvolvam projetos culturais (CNPJ ou Coletivos) e comprovem atuação direta ou indireta no enfrentamento, prevenção e/ou combate à violência contra mulheres por meio da cultura.)

Entidade: CNPJ/Coletivo (10 vagas: R\$ 30.000,00/cada).

Nome da Pessoa Jurídica ou Coletivo

Nome fantasia (CNPJ):

Nome completo do representante da Pessoa Jurídica ou Coletivo:

Nº do CNPJ ou nº CPF do Representante do Coletivo:

Carta de Anuência para Coletivo (Anexo III):

*Declaração de ciência e concordância do Grupo/Coletivo em designar um representante.*

Documento oficial com foto do representante do CNPJ ou Coletivo:: (Favor colocar frente e verso em documento único. Exemplo: RG/CPF; CNH; Passaporte).

Telefones para contato: (Favor colocar no formato: (XX) XXXXX-XXXX)

Endereço completo:

CEP:

Comprovante atualizado de endereço:

*Para fins de comprovação de endereço será aceito um documento emitido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, e prestadores de serviços públicos, ainda que pelo regime de concessão, comprovantes emitidos por instituição bancária e contratos de locação de bem imóvel, dentre outros, emitido no máximo, 90 dias anteriores à data da inscrição no edital.*

O CNPJ ou Coletivo já foi contemplado em outros editais de premiação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF nos últimos cinco anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022):

*A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.*

( ) Sim. Contemplado/a duas vezes ou mais.

( ) Sim. Contemplado/a uma vez.

( ) Não contemplado/a.

Se a resposta anterior foi "Sim", informe o (s) prêmio (s) recebido (s):

Tempo de atuação no segmento (atividade cultural):

*A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.*

- ( ) Até 5 anos.  
( ) De 6 anos a 10 anos.  
( ) De 11 anos a 15 anos.  
( ) Mais de 15 anos.

Segmento (s) artístico (s) e cultural (is) de atuação:

- I - arte técnica (backstage);  
II - arte transformista e cultura LGBTQIA+;  
III - artes plásticas e visuais;  
IV - artesanato;  
V - arte-tecnologia e cultura digital;  
VI - audiovisual;  
VII - circo, circo itinerante de lona, artistas, grupos e companhias circenses;  
VIII - cultura popular e manifestações tradicionais;  
IX - dança;  
X - design e moda;  
XI - gastronomia;  
XII - gestão, pesquisa, difusão e capacitação artística e cultural;  
XIII - livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;  
XIV - música;  
XV - ópera ou musicais;  
XVI - patrimônio histórico e artístico material e imaterial;  
XVII - produção cultural;  
XVIII - rádio e tv educativa e cultural (sem caráter comercial);  
XIX - teatro.  
Outra:

Portfólio que demonstre sua atuação:

*Favor colocar em documento único.*

Redes sociais que queira mencionar:

*Inserir link (s): Instagram, YouTube (...).*

Informações adicionais que queira mencionar:

*Até 300 caracteres.*

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 13 de junho de 2023

**BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 13/06/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115017925)  
verificador= **115017925** código CRC= **A568A705**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF